



PORTARIA PROSIS Nº 009/2020

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições e em cumprimento à **Resolução nº 005/2017** da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB e às orientações da **Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG)**, por meio do **artigo 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012** e às regras estabelecidas na **Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012**, que exigem a criação do **Plano de Logística Sustentável nas Universidades Federais**

RESOLVE:


Art.1º- Remover, a pedido, **ANA RITA DOS SANTOS BARBOSA**, Siape nº 1535056, da Coordenação do Grupo de Trabalho – GT de **Energia Elétrica**, instituído pela Portaria nº 033/2019.

Art. 2º - Nomear **RICARDO DE ARAÚJO KALID**, Siape nº 287170, membro do Grupo de Trabalho – GT de **Energia Elétrica**, GT este instituído pela Portaria nº 033/2019 e que passará a constar dos seguintes membros:

NOME	LOTAÇÃO	SIAPE/ MATRÍCULA
Ana Rita dos Santos Barbosa	Setor de Planejamento/DINFRA - CJA	1535056
Nadson Cerqueira Silva	Analista de TI - Setor Operações de TIC, Chefe da Seção de Monitoramento, do Setor de Operações de TIC - CSC	2238547
Orlando Ernesto Jorquera Cortes	Professor adjunto C1 – CFCam - CSC	1149483
Samuel Siquara Giacomini	Chefe do Setor de Saúde, Assistência estudantil e Sustentabilidade - CPF	1187637
Ricardo de Araújo Kalid	Professor do CFTCI - CJA	287170

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 04 de março de 2020.


SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRÓ-REITOR

PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL

